



LEI Nº 013/2026.

ARNEIROZ-CE 10 DE MARÇO DE 2026.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A
REALIZAR ALIENAÇÕES DOS BENS MÓVEIS E
INSERVÍVEIS DESCRITOS NESTA LEI.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ, Estado do Ceará,
ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO, no uso de suas atribuições legais e
constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal de Arneiroz aprovou e eu
sanciono e promulgo a seguinte:**

Art. 1º. Fica o Chefe Poder Executivo Municipal de Arneiroz
autorizado a proceder venda em Leilão Público dos bens móveis e inservíveis
pertencentes ao Município devidamente descritos abaixo:

- i. Um veículo Fiat Uno Mille Way, ano/fab. 2009/2010, cor Vermelha, Placa NQT-0451;
- ii. Um veículo FORD/KA SE 1.0 HÁ C, ano/fab. 2019/2020, cor branca, Placa PQI- 6535;
- iii. Um veículo VW/15.190 EOD E.S.ORE, Ano/fab. 2011, cor Amarelo, Placa OCR3321;
- iv. Um veículo Fiat Fiorino Flex Ambulância, ano/fab. 2009/2010, cor branca, Placa NUZ1851;
- v. Um veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano/fab.2006/2006, cor ECONOMY
- vi. Um veículo FIAT/PALIO FIRE, ano/fab. 2015/2015, cor branca, Placa PMF4596;
- vii. Um veículo IVECO/CITYCLASS 70C17, ano/fab. 2012/2013, cor amarelo, placa osg1722;
- viii. Um veículo FIAT/UNO MILLE FIRE FLEX, ano/fab.2005/2006, cor branca, Placa HXO2777;
- ix. Um veículo FIAT/UNO MILLE ECONOMY, ano/fab.2010/2010, cor branca, Placa NVB6201;
- x. Um veículo FIAT/FIORINO ANCAR AMB, ano/fab. 2007/2007, cor branca, Placa HYA0722;
- xi. Um veículo CHEV/MONTANA RAYTEC AMB., ano/fab. 2018/2019, cor branca, Placa POL7818;
- xii. Um veículo FORD/KA SE 1.0 HA C, ano/fab. 2019/2019, cor branca, Placa PNP6942;
- xiii. Um Madal;
- xiv. Um TRATOR de pneus 4x2 Valmet 785;
- xv. Um Retroescavadeira JCB.



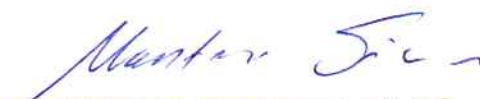
PREFEITURA DE
ARNEIROZ
Cuidando do Presente, Construindo o Futuro.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revoguem-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Arneiroz, em 10 de março de 2026.


ANTÔNIO MONTEIRO PEDROSA FILHO
Prefeito Municipal de Arneiroz-CE